



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 381, de 23 de maio de 2025

HOMOLOGA RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital nº. 105/2025, alterado pela Portaria nº. 298/2025, cujo resultado da homologação das inscrições divulgado pela Portaria nº. 347/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/04, 26/04 e 14/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado parcial do processo de seleção para concessão de bolsas remanescentes de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, conforme Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos selecionados para serem contemplados com as bolsas, em ordem decrescente de pontuação, na Lista I, II, III e IV.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/concursos>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, para o e-mail ppg.posgraduacao@uesb.edu.br, até **48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado**, observando o subitem 7.3 do Edital nº. 105/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600